



DECRETO Nº 1825/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal 4320/64 e a Lei Municipal nº 959/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 259.876,32 (Duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2014– Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(98) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	53.000,00

UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0079 – ATENDIMENTO DE TAC	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2080 – Atendimento de TAC	
ELEMENTO	(186) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	200.000,00



UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2048 – Manutenção da Piso de Atenção Básica	
ELEMENTO	(342) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.037,58
ELEMENTO	(343) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	4.838,74
TOTAL		259.876,32

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com:

- Dos Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da conta 71.005-2, no valor de **R\$ 29.000,00** e excesso de arrecadação no valor de **R\$ 24.000,00**, totalizando **R\$ 53.000,00** (alienação de bens), **na ficha 98**
- Dos Recursos Provenientes de Possível Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 200.000,00** (Termo de Ajuste de Conduta ref. Ao TAC 41.0704.0000119/2010-1, para instalação de 32 unidades de Saneamento Individual) **na ficha 186**
- Dos Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da conta 16.918-8, no valor de **R\$ 2.037,58** (Recursos do convênio 130/2018 para aquisição de veículo tipo A e equipamentos) **na ficha 342**
- Dos Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da conta 17.334-7, no valor de **R\$ 4.838,74** (Recursos do Convênio nº 818/2119 para aquisição de veículo ambulância Tipo A) **na ficha 343**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos